

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
GABINETE DO REITOR

**ATO DA REITORIA Nº 779/98**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante no Processo Nº (23106.000212/96-66),

**RESOLVE:**

Conceder aposentadoria ao servidor **JOÃO NILDO DE SOUZA VIANNA**, matrícula SIAPE **0402460**, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE MS (D) C IV, do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Departamento de Engenharia Mecânica, com fundamento no Art. 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e Art. 186, inciso III, alínea "a" com a vantagem do Art. 192, inciso I da Lei nº 8.112 de 11.12.90, publicada no D.O.U. de 12.12.90.

Brasília - DF, 15 de Maio de 1998 .



**LAURO MORHY**  
Reitor